



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	59/05	Proc.:	
P.L. Nº	38/05		492/05
Publ.:	10/06/05		

LEI Nº 4.698 DE 07 DE JUNHO DE 2005.

(Vereadores: Maurício Baroni Bernardinetti)
Osmar Ferreira Bastos

"Denomina Rua Carlos Sartorello o logradouro público do loteamento "Cidade Jardim", que especifica".

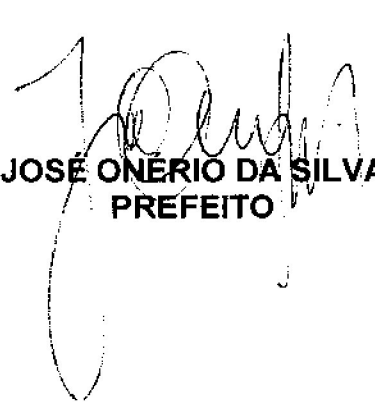
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 08 (oito), do loteamento "Cidade Jardim" passa a denominar-se **Rua Carlos Sartorello**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de junho de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO